



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

FOLHA N° 02
Proc. CM N° 82.258/23

PROJETO DE LEI N° 258, 2023

“INSTITUI O DIA 18 DE JUNHO COMO DIA MUNICIPAL DO ORGULHO AUTISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Art. 1º - Fica instituído o dia 18 de junho como o “Dia Municipal do Orgulho Autista”, que objetiva refletir e reconhecer a Pessoa com Transtorno de Espectro Autista - TEA como um sujeito pleno de direitos.

Parágrafo único - O “Dia Municipal do Orgulho Autista” será celebrado anualmente no dia 18 de junho.

Art. 2º - O “Dia Municipal do Orgulho Autista” terá a finalidade de:

I – Conscientizar e debater a população sobre a importância da elaboração e implementação de políticas públicas, voltadas à inclusão e valorização das pessoas com TEA;

II – Estimular na busca de apoio adequado e realização de protocolos padronizados conforme especifica a Lei nº 13.438/2017, que altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), tornando obrigatória a adoção pelo Sistema Único de Saúde (SUS) de protocolo que estabeleça padrões para a avaliação de riscos para o desenvolvimento psíquico das crianças;

III – Divulgar dados e informações acerca do Autismo, a fim de melhorar sua qualidade de vida;

IV - Provocar a participação da sociedade, entidades, órgãos e governos acerca deste assunto.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala "Ulysses Guimarães" 05 de Setembro de 2023.

Vereador FERNANDO JOSE SIBILA MARCONDES
Dr. Fernandinho Marcondes
MDB



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

FOLHA N° 03
Proc. CM N° PL 258/23

Justificativa

O objetivo do presente Projeto de Lei é reconhecer o dia 18 de junho como o Dia Municipal do Orgulho Autista, data criada em 2005 pela organização americana Aspies for Freedom, e é considerada uma data mundial desde 2008.

Vários países realizam eventos e palestras com o objetivo de informar e educar a sociedade sobre o autismo e reafirmar o apoio às famílias de autistas. Além disso, o dia foi criado para balancear com ações positivas e alegres a qualquer negativismo que possa estar relacionado ao tema.

Em vez de um evento de caridade, este é um dia de aceitação e auto respeito daqueles com autismo. É uma boa oportunidade para refletir na sociedade sobre sua importância e assim haver uma transição de sentimentos outrora definidos como pena e compaixão, a atitudes de compreensão e respeito às diferenças sutis daqueles que vivem com algum espectro do transtorno.

O orgulho autista afirma que o autismo não é um distúrbio e sim um estado em que o indivíduo afetado exibe características variadas que podem se apresentar como desafios ou recompensas, diferentes daqueles que não vivem com a condição.

Desta forma, solicito o apoio dos Companheiros na aprovação do Projeto de Lei em questão